



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

---

**PAUTA DO DIA 30/05/2023**

**9º Sessão Ordinária às 09h00**

**Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)**

1. Leitura da ata anterior;
2. Correspondências da semana;
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores;

**Ordem do Dia (Art. 119 RI)**

1. Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes;
2. Discussão e votação da Emenda e do Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Institui o programa medicamento em casa e dá outras providências;
3. Discussão e votação das Emendas e do Projeto de Lei do Legislativo N° 003/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do município e dá outras providências;
4. Discussão e votação das Emendas e do Projeto de Lei do Legislativo N° 014/2023 – Autoria da Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira – EMENTA: Institui no calendário oficial do município de Granito-PE o mês de “MAIO AMARELO” para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito do município de Granito e dá outras providências;
5. Discussão e votação das Emendas e do Projeto de Lei do Legislativo N° 015/2023 – Autoria da Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira – EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas da educação básica no município de Granito contarem com serviço de vigilância patrimonial e dá outras providências;
6. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 017/2023 – Autoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Dá denominação da Rua Fabíola Saturnino Araújo Oliveira no nosso Município e dá outras providências;
7. Discussão e votação da Emenda e do Projeto de Lei do Legislativo N° 018/2023 – Autoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal afirmar termo de convênio com instituições financeiras e bancárias para concessão de empréstimo consignado aos servidores e vereadores e dá outras providências;
8. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 019/2023 – Autoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Dá denominação ao novo Parque d Vaquejada que será construído no nosso município e dá outras providências;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

9. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2023 – EMENTA: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Granito;
10. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2023 – EMENTA: Institui no município de Granito – PE a Regularização Fundiária Urbana (REURB) de que trata a Lei Federal N° 13.465/2017 e dá outras providências;
11. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 006/2023 – EMENTA: Altera a redação do art. 1° da Lei Municipal N° 405 de 03 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo realize contratação de operação de crédito com o Banco do Brasil S/A para aplicação nos fins abrangidos pelo Programa Eficiência Municipal;
12. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 007/2023 – EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo dos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Granito;
13. Apresentação da Indicação N° 001/2023 – Aatoria dos Senhores Vereadores Antonio Carlos Pereira, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Rozali Eufrausina de Oliveira;
14. Apresentação do Requerimento N° 023/2023 – Aatoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira;
15. Apresentação do Requerimento N° 024/2023 – Aatoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira;

**Grande Expediente (Art. 122 RI)**

1. Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

---

**ALAN DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**